

PORTARIA N.º202104004054, DE 28/07/2021 - PROC N.º 2021730005043/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carlos Alberto do Nascimento – CPF: 031.995.412-91
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/ETIOS SD XPLUS MT/Pas/Automovel/9BRB29BT3K2226290

PORTARIA N.º202104004056, DE 28/07/2021 - PROC N.º 42021730003209/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Wilton Soares Bezerra – CPF: 314.225.271-15
Marca/Tipo/Chassi
VW/VOYAGE 1.6L MB5/Pas/Automovel/9BWB45U2KT032082

PORTARIA N.º202104004058, DE 28/07/2021 - PROC N.º 2021730004952/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Cicero Chaves de Araujo – CPF: 393.660.652-87
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/YARIS HA XS 15CNT/Pas/Automovel/9BRKC9F37M8107827

PORTARIA N.º202104004060, DE 28/07/2021 - PROC N.º 42021730003117/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Elias Vicente de Arruda – CPF: 263.234.862-53
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA 1.4/Pas/Automovel/9BD19710HM3403185

PORTARIA N.º202104004062, DE 28/07/2021 - PROC N.º 42021730002845/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joao Soriano Pinheiro – CPF: 357.522.892-20
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/SPIN 1.8L AT ACT/Pas/Automovel/9BGJE7520JB269948

PORTARIA N.º202104004064, DE 28/07/2021 - PROC N.º 102021730001532/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Abimael Claro da Silva – CPF: 830.316.933-53
Marca/Tipo/Chassi
VW/FOX CONNECT MB/Pas/Automovel/9BWAB45Z4K4026325

PORTARIA N.º202104004066, DE 28/07/2021 - PROC N.º 2021730004875/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose de Arimatea Souza da Silva – CPF: 092.116.082-87
Marca/Tipo/Chassi
I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3/Pas/Automovel/8AP359A1DLU093905

PORTARIA N.º202104004068, DE 28/07/2021 - PROC N.º 122021730001146/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Rubens Gomes Iglesias – CPF: 103.909.872-04
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713HJ3344884

PORTARIA N.º202104004070, DE 28/07/2021 - PROC N.º 2021730005035/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Olavo Bilac dos Santos – CPF: 023.939.132-20
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/YARIS SA XS 15CNT/Pas/Automovel/9BRBC9F35M8108961

PORTARIA N.º202104004072, DE 28/07/2021 - PROC N.º 42021730003388/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Nonato Sousa de Lima – CPF: 195.370.262-72
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/ONIX PLUS 10MT LT1/Pas/Automovel/9BGEB69A0LG268999

PORTARIA N.º202104004074, DE 28/07/2021 - PROC N.º 32021730003095/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: José Francisco de Oliveira – CPF: 175.768.303-87
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69V0JB201049

PORTARIA N.º202104004076, DE 28/07/2021 - PROC N.º 42021730002983/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francinaldo Cardozo Brito – CPF: 740.610.382-49
Marca/Tipo/Chassi
VW/GOL 1.0 GIV/Pas/Automovel/9BWAA05W0DP069949

PORTARIA N.º202104004078, DE 28/07/2021 - PROC N.º 42021730003185/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Neres Silva – CPF: 311.411.882-87
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ/Pas/Automovel/9BGEN69H0LG125552

PORTARIA N.º202104004080, DE 28/07/2021 - PROC N.º 42021730003081/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco de Assis Duarte – CPF: 232.027.182-15
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD19716TG3310252

PORTARIA N.º202104004082, DE 28/07/2021 - PROC N.º 102021730001531/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Fabio Viana da Costa Silva – CPF: 681.775.422-49
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT48R0FG476073

PORTARIA N.º202104004084, DE 28/07/2021 - PROC N.º 122021730001149/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Valmi da Silva Lobo – CPF: 459.883.742-04
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO WEEK TREKKING/Pas/Automovel/9BD17350MA4286455

PORTARIA N.º202104004086, DE 28/07/2021 - PROC N.º 2021730005038/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edna Maria de Azevedo Vilhena – CPF: 181.260.902-78
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT48V0KG456925

Protocolo: 685862**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS- TARF****ACÓRDÃOS****SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO**

ACÓRDÃO N.7947 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17976 - VOLUNTÁRIO (PROCESO/AINF N.: 352018510005495-2)
ACÓRDÃO N.7946 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17974 - VOLUNTÁRIO (PROCESO/AINF N.: 352018510005494-4)

ACÓRDÃO N.7945 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17972 - VOLUNTÁRIO (PROCESO/AINF N.: 352018510005493-6)

ACÓRDÃO N.7944 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17970 - VOLUNTÁRIO (PROCESO/AINF N.: 352018510005492-8)

ACÓRDÃO N.7943 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17968 - VOLUNTÁRIO (PROCESO/AINF N.: 352018510005490-1)

ACÓRDÃO N.7942 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17966 - VOLUNTÁRIO (PROCESO/AINF N.: 352018510005489-8)

ACÓRDÃO N.7941 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17964 - VOLUNTÁRIO (PROCESO/AINF N.: 352018510005488-0)

CONSELHEIRO RELATOR: EMILIO CARLOS VIEIRA DE BARROS. EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. ATIVO NÃO REGULAR. APREENSÃO DE MERCADORIAS. LIMINAR EM MANDADO DE SEGURANÇA. 1. Decisão liminar em Mandado de Segurança impetrado pelo sujeito passivo que impede a apreensão de mercadorias para cobrança de tributo em decorrência da situação fiscal de ativo não regular, impede a Fazenda Estadual de efetuar a lavratura de Termo de Apreensão e Depósito pelo não recolhimento antecipado de ICMS pelo sujeito passivo, ainda que este se encontre na situação fiscal de ativo não regular. 2. É nulo o Auto de Infração e Notificação Fiscal lavrado em decorrência de Termo de Apreensão e Depósito emitido após a intimação à Fazenda Estadual da decisão judicial que impede a apreensão de mercadorias em razão da situação fiscal de ativo não regular do Impetrante. 3. Preliminar de nulidade do TAD acolhida, impondo-se também a nulidade do AINF dele decorrente. 4. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 13/07/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 13/07/2021.

ACÓRDÃO N.7940 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17346 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 012018510000315-8). CONSELHEIRO RELATOR: JOSE EDUARDO DA SILVA. EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. PROCEDÊNCIA. ANTECIPAÇÃO NAS ENTRADAS INTERESTADUAIS. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO. 1. Não há que se falar em improcedência do AINF quando, obrigado a recolher imposto antecipado sobre entradas, o contribuinte deixar de fazer no prazo regulamentar. 2. Deixar de recolher a antecipação de ICMS, quando obrigado, relativo à operação interestadual de mercadoria para fins de comercialização, no prazo estabelecido na legislação tributária estadual, sujeita o contribuinte às sanções previstas na legislação, independente do imposto devido. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 08/07/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 08/07/2021.

ACÓRDÃO N.7939 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17662 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 032015510009202-4). CONSELHEIRO RELATOR: JOSE EDUARDO DA SILVA. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. APLICAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO REDUZIDA. PROCEDÊNCIA. 1. Correta decisão singular que exclui do crédito tributário valores comprovadamente indevido. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 08/07/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 08/07/2021.

ACÓRDÃO N.7938 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16774 - VOLUNTÁRIO (PROCESO/AINF N.: 372012510000095-3). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ EDUARDO DA SILVA. EMENTA: ICMS. PRELIMINAR DE NULIDADE DO AINF REJEITADA. MERCADORIA DESACOMPANHADA DE DOCUMENTO FISCAL. MÉRITO - PARCIAL PROCEDÊNCIA 1. Preliminar de nulidade rejeitada por não padecer o AINF de nenhuma hipótese prevista no art. 71 da lei 6.182/98. 2. A circulação de mercadorias, ainda que não tributadas ou isentas do imposto, deve estar acompanhada de documento fiscal hábil. 3. Comprovada a inexistência do imposto na operação de circulação de mercadorias desacompanhadas de correspondente documento fiscal hábil, permanecerá